EDITAL DE CANDIDATURAS
DOUTORAMENTO EM TOXICOLOGIA - 240 ECTS - 5ª edição

VAGAS [1]: 10 vagas

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: Aulas presenciais em horário diurno

HABILITAÇÕES DE ACESSO [2]:
- Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em qualquer uma das áreas das Ciências Biológicas, Biomédicas e da Saúde.
- Detentores, licenciados ou não, de um currículo científico, académico e profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da U.CESPU, mediante parecer da Comissão Coordenadora do ciclo de estudos.

BOLSAS:
O programa doutoral atribui bolsas de doutoramento de acordo com o regulamento de bolsas de investigação da CESPU em vigor; consultar o Regulamento e Edital Bolsas aqui.

CALENDARIZAÇÃO DE INGRESSO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO:

Candidatura	Até 30 de outubro
Avaliação e entrevistas	02 de novembro
Resultados provisórios de seriação	03 de novembro
Reclamação	05 de novembro
Resultado de Reclamações	06 de novembro
Edital de colocações	
Matrículas online	09 a 11 de novembro
Validação de matrícula [3]	Até 13 de novembro
Início de Funcionamento	23 de novembro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA:

a. Fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações	e. Carta de motivação
b. Boletim de candidatura (a fornecer no Gab. Ingresso)	f. Curriculum Vitae atualizado
c. Nome e contacto de email de 2 ou 3 individualidades doutoradas [4]	g. Documento de identificação
d. Atestado médico a comprovar robustez física e psíquica	h. Uma fotografia atualizada

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA/MATRÍCULA: procedimento de candidatura e matrícula realizado online na plataforma informática inforestudante.cespu.pt
EMOLUMENTOS: Candidatura/matrícula/inscrição/propinas – consultar Serviço de Ingresso.
INFORMAÇÕES: Podem ser consultadas em Site/DTOX, onde também estão disponíveis os Regulamentos aplicáveis; os interessados poderão contactar o Serviço de Ingresso da CESPU através de ingresso@cespu.pt ou 224 157 171.

Gandra, 20 de outubro de 2026
Edital assinado digitalmente pelo Reitor da U.CESPU ,Prof. Doutor José Alberto Duarte

[1] O funcionamento do curso poderá estar condicionado ao preenchimento das vagas disponíveis e a n.º mínimo para funcionamento.
[2] De acordo com o Regulamento do ciclo de estudos.
[3] Para entrega da documentação original de candidatura/matrícula
[4] O secretariado do Programa de Doutoramento solicitará as cartas de referência às individualidades; a receção de pelo menos duas cartas de referência é essencial para que a candidatura seja considerada.